SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3652a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1572/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENOS PARA O IFPB PARA INSTALAÇÃO DE CAMPUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, faço saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a fazer a doação de lotes de terreno pertencente ao Patrimônio do Município de Sapé ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB).

Art. 2º O objeto da presente doação são os lotes de terreno 1 ao 28 da quadra 1, exceto os lotes 09, 11 13, 15, 17,18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 1 ao 21 da quadra 2, 1 ao 28 da quadra 3, 1 ao 25 da quadra 4, 1 ao 28 da quadra 5 e 1 ao 29 da quadra 6, localizados no Loteamento Cassiano Ribeiro Coutinho.

Art. 3º Os lotes citados no art. 2º serão destinados à construção do Campus do IFPB.

Art. 4º O IFPB não poderá, sob qualquer hipótese, dar destinação diferente ao terreno de que trata a presente Lei, sob pena de ser a doação revogada sem que a IFPB perceba qualquer indenização de edificação ou benfeitoria no terreno concedido.

Art. 5º A escritura de transferência de propriedade deverá conter cláusula de reversão do terreno, caso ocorra alteração da finalidade da doação.

Art. 6º Não sendo implementado o objeto desta doação no prazo de 4 (quatro) anos, cessarão automaticamente os seus efeitos.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1B040C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Ofício nº 57/2024 - SINDSERVS

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **WILSON ESTEVAM DA COSTA,** mat. 958, Vigia, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122, § 2º e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:815879D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo 1DOC nº 2281/2024

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA,** mat. 19513, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com

a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122, § 2º e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:49DCC69A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo 1DOC nº 2213/2024

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor, **REMYSON BEZERRA DE OLIVEIRA**, mat.1937, Vigia, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122, § 2º e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3E7D9085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo 1DOC nº 2019/2024

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **TIAGO TEODOSIO FRUTUOSO DE LIMA,** mat. 2071311, Professor P2, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Turismo, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122, § 2º e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7D25AF10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo 1DOC nº 2257/2024

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividades Políticas, a servidora **JANE LÚCIA PEDROSA DE BRITO,** mat. 2071396, Pedagogo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Turismo, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122, § 2º e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8B8AF5DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo 1DOC nº 2277/2024

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividades Políticas, a servidora, **JOSILENE ALVES DOS SANTOS,** mat. 618773, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122, § 2º e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:54931C24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo 1DOC nº 2232/2024

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividades Políticas, a servidora, **POLYANA DA SILVA VELOSO**, mat. 2081826, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122, § 2º e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BD471861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo 1DOC nº 2241/2024

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor, **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE CHAVES**, mat. 19456, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei

Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122, § 2º e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7358F7A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo 1DOC nº 2238/2024

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor**, JOSUELITON MENEZES FERNANDES**, mat. 19463, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122, § 2º e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:45763DBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo 1DOC nº 2240/2024

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividades Políticas, a servidora**, JOELMA PEREIRA ALVES,** mat. 232123032, CONSELHEIRO TUTELAR, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122, § 2º e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E353DC7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo 1DOC nº 2119/2024

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividades Políticas, a servidora **FABIANA FABIÃO FRANCISCO** mat.1889, Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122, § 2º e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8AF912C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo 1DOC nº 1194/2024

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividades Políticas, o servidor **GINALDO TARGINO DE PAIVA** mat.10553, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122, § 2º e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:25E81E22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a senhora MARIA DA SOLIDADE PALMEIRA, matrícula nº 2123676, do cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02. Lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0D295F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E :
Exonerar a pedido a senhora ROZANGELA SEVERINA DA SILVA, matrícula nº 31122093, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Suporte Operacional II, símbolo CASE-02. Lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A7BC40A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a senhora LISSANDRA MARIA NASCIMENTO DE FRANÇA, matrícula nº 2122934, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Finanças, símbolo CAGF-01. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6026EF70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo 1DOC nº 2256/2024

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividades Políticas, a servidora JOSEFA DE FATIMA SILVA DE PAIVA**,** mat. 19454 Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122, § 2º e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:78E241A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2024 SAPÉ, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido o senhor GEAN PEDRO DA SILVA, matrícula nº 2122574, do cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial I, símbolo CAAG-01. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B4E17B48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado do Paraíba, torna público que celebrou Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil, cujo extrato segue abaixo:

Instrumento jurídico: Termo de Fomento nº ___/2024
Entidade: Ong Memorial Das Ligas E Lutas Camponesas
Objeto: Celebração de termo de fomento para transferência de recursos à organização da sociedade civil para a Requalificação do Acervo Físico, Digital e Virtual, de Memória e Documentação do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas da Paraíba (MLLC).
Valor: R$ 140.000,00.
Vigência: 12 meses
Fundamento legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.
Autoridade: Sidnei Paiva de Freitas – Prefeito do Município
Representante da entidade: Alane Maria Silva De Lima
Data da celebração: 05/07/2024

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6D30F6FD

